



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 043/90 DE 20/09/90

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, Ítem VII da Lei Orgânica Municipal de 29/06/90, resolve:

CONSTITUIR:

1º - Uma Comissão Especial de Licitação para, quando necessário, tomar todas as medidas à execução e julgamento das licitações que venham ser realizadas pelo Município \* para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios \* de Pequeno Porte de Santa Catarina - PROURB, durante o exercício de 1990, assim composta: como Presidente o Sr. Ulisses Bertoldi, R.G. Nº 12R/1.611.861, Sr. Nelson Luiz Jacoby, R. G. Nº 12R-946.153 ....., Sr. Darci Cerizolli, R.G. nº 12r/1.233.665.

2º - O Presidente da Comissão de Licitação de que trata o presente, poderá assinar os Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 1990.

*Luiz Zorzi*  
LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

*Darci Cerizolli*  
DARCI CERIZOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

